Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 049/2001.

REVOGA LEI 3.233, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999 QUE CONCEDE DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À SOCIEDADE BENEFICIENTE OBREIROS DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.233, de 17 de dezembro de 1999.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE OUTUBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n° 110/2001 Erechim, 08 de outubro de 2001.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 049/2001 que **REVOGA LEI 3.233, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999 QUE CONCEDE DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À SOCIEDADE BENEFICIENTE OBREIROS DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** uma vez que a mesma entidade manifestou o interesse na devolução da área, conforme expediente, em anexo.

Na oportunidade, reiteramos votos de consideração e apreço.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.